



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Adm: 2013 - 2016

Lei nº. 743/2016

PREFEITURA MUN. DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PUBLICADO
EM 01/07/16

ASSINATURA

"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2017 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a vigor a partir de 1º de janeiro de 2017 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

- I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;
- II - Diretrizes das Receitas e
- III - Diretrizes das Despesas.

Parágrafo Único - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do PARÁ, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.





SEÇÃO I

DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2017 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com vassalagem às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimentos e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

Parágrafo Único - É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º - A proposta orçamentária para o exercício de 2017 conterá as prioridades da Administração Municipal. Tais prioridades estão estabelecidas no ANEXO IV da presente lei e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido pela Administração.

Parágrafo Único - O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá acorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4.320/64.

Art. 4º - A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

Art. 5º - A proposta orçamentária para o exercício de 2017 compreenderá:

I - Mensagem;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Adm: 2013 - 2016

II - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei e

III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica - financeira do Município.

Art. 6º - A lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de **80% (oitenta por cento)** do total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim o excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.

Art. 7º - O Município aplicará **25% (vinte e cinco por cento)**, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 8º - A Lei Orçamentária para o exercício de 2017 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com o código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa (GND), até a modalidade de aplicação (MA), tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº 163/2001, admitido a movimentação de crédito no mesmo grupo de natureza da despesa (GND), a ser executado através de decreto expedido pelo prefeito municipal dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, definido por esta Lei como categoria de programação.

Parágrafo Único - A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais não computará o limite previsto no art. 6º desta lei”.

Art. 9º - O Município contribuirá com **20%** das transferências provenientes do FPM, do ICMS, do IPI/Exportação e do ICMS Desoneração de Exportações (LC 87/96) e, com **20%** do IPVA e da Quota Parte de 50% do ITR devido aos municípios para formação do Fundo de Manutenção e





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Adm: 2013 - 2016

Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização da Educação - FUNDEB, com aplicação, no mínimo, de **60% (sessenta por cento)** para remuneração dos profissionais do Magistério na educação básica em efetivo exercício de suas atividades e, no máximo **40% (quarenta por cento)** para outras despesas.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 10º - São receitas do Município:

I - os Tributos de sua competência;

II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Pará;

III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;

IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

V - as rendas de seus próprios serviços;

VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;

VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio;

VIII - a contribuição previdenciária de seus servidores e

IX - outras.

Art. 11º - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2017 e exercícios anteriores;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Adm: 2013 - 2016

III - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV - os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agro-pastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;

V - a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, serão observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000.

VI - a evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;

VII - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2017 e

VIII - outras.

Art. 12º - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12º da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Parágrafo Único - A Lei orçamentária:

I - autorizará a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual de até **80% (oitenta por cento)**, do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal;

II - conterà reserva de contingência, destinada ao:

- a) Reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes no decorrer do exercício de 2017, nos limites e formas legalmente estabelecidas e
- b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

III - autorizará a realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Adm: 2013 - 2016

Art. 13º - A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

Art. 14º - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

Art. 15º - O orçamento municipal deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra-orçamentária, cujo produto não tenha destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

Art. 16º - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados à Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo único - Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I - revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

II- revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitados a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade;

III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados e

V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.



SEÇÃO III

DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 17º - Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;

II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;

IV - os compromissos de natureza social;

V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;

VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;

IX - a contrapartida previdenciária do Município;

X - as relativas ao cumprimento de convênios;

XI - os investimentos e inversões financeiras e

XII - outras.

Art. 18º - Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas:

I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Adm: 2013 - 2016

III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício de 2017;

VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei e

VII - outros.

Art. 19º - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes do anexo I, da presente lei.

Art. 20º - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Art. 21º - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

Parágrafo único - De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009) o percentual destinado ao Poder Legislativo de Canaã dos Carajás é de 7% (*sete por cento*).

Art. 22º - De acordo com o artigo 29º da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (*cinco por cento*) da receita do município.

Art. 23º - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Adm: 2013 - 2016

especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 24º - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 25º - A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 26º - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 27º - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

Art. 28º - O Poder Executivo, com a necessária autorização Legislativa, poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

Art. 29º - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Adm: 2013 - 2016

Art. 30º - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

Art. 31º - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 32º - O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentárias, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições previstas na Constituição Federal;

II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - do orçamento fiscal e

IV - das demais receitas diretamente arrecadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.

Art. 33º - Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observadas as diretrizes específicas da área.

Art. 34º - As receitas e despesas das entidades mencionadas serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Adm: 2013 - 2016

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35º - A Secretaria de Planejamento fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores.

Parágrafo único - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2016, a sua programação poderá ser executada até o limite de **1/12 (um doze avos)** do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Art. 36º - O projeto de lei orçamentária do município, para o exercício de 2017, será encaminhado à Câmara Municipal até 03 (*três*) meses antes do encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, obedecidos os critérios da Lei Orgânica Municipal, art. 151, § 4º.

Art. 37º - O Poder Executivo colocará a disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de seus projetos orçamentários, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38º - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2017, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - de pessoais e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (*cinquenta e quatro por cento*) das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - pagamento do serviço da dívida e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Adm: 2013 - 2016

III - transferências diversas.

Art. 39º - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 40º - Com vistas a atingir, em sua plenitude, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos, observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2017, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto a dezembro de 2016, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal n.º 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 41º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 30 dias do mês de junho de 2016.


JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subscreve e o MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, representado por seu Prefeito JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, assistido pelo Procurador Município, HUGO LEONARDO DE FARIA;
CONSIDERANDO a existência de concurso público municipal em validade, e o número de contratados temporários;
CONSIDERANDO que o número elevado de contratados temporários em cargos efetivos sem a devida justificativa da urgência e temporalidade decorrente de afastamento legal do ocupante do cargo;
CONSIDERANDO que o presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) não prejudicará qualquer procedimento administrativo ou ação judicial que vise apurar a ocorrência de ilícitos (civil, criminais, administrativos e/ou políticos) ocorridos em razão dos princípios da indisponibilidade e da supremacia do interesse público; e, finalmente,
CONSIDERANDO também que o presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) também não poderá ser utilizado para fundamentar outras contratações.
RESOLVEM firmar o presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), com o seguinte teor:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS se compromete até o dia **24 de maio de 2016** a publicar o edital de convocação dos candidatos que estão na lista de espera para suprir a quantidade de cargos descritos na coluna "NOMEAR" da planilha que compõe o Anexo I deste TAC.
CLÁUSULA SEGUNDA - O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS se compromete a rescindir os contratos temporários até o dia **02 de julho de 2016**, excetuados os contratos temporários firmados para substituir servidores afastados de seus cargos e para os que não tiveram candidatos aprovados no concurso e os que não foram

ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

contemplados no concurso público, em número não inferior ao constante na coluna "DEMITIR" da planilha de compõe o Anexo I deste TAC.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica acordado que o descumprimento do presente ajustamento de conduta implicará na imposição, às Autoridades compromitentes abaixo assinadas, de multa pessoal de R\$-10.000,00 (dez mil reais) por cada dia de atraso no cumprimento do presente ajuste, sendo os valores arrecadados a título de multa destinados ao Fundo previsto na Lei nº 7.347/85;

CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo de Ajustamento de Conduta não elide eventual(is) ato(s) ilícito(s) porventura já praticado(s) que seja(m) objeto de ações judiciais ou investigações (civis, administrativos e criminais), nem poderá fundamentar novas contratações irregulares;

CLÁUSULA QUINTA - As Autoridades compromitentes informarão, via ofício, o cumprimento do ajuste;

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro o Município de Canaã dos Carajás para a resolução de qualquer lide decorrente do presente TAC. Por fim, firmam este termo em três vias de igual teor e forma, que terá eficácia de título executivo extrajudicial na forma da lei.

Canaã dos Carajás, 20 de maio de 2016.

CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA

Promotora de Justiça

Ministério Público do Estado do Pará

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

HUGO LEONARDO DE FARIA

Procurador Municipal

Município de Canaã dos Carajás

Testemunhas:

1. _____
ELVENI DALFERTH WALLASON
CPF Nº 248.352.852-04
RG Nº 3421104-SSP/PA

2. _____
RENATO PEREIRA BENDELACK
CPF Nº 594.734.522-68
RG Nº 2634113-PC/PA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D8154158

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº. 743/2016

"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2017 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a vigor a partir de 1º de janeiro de 2017 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;

II - Diretrizes das Receitas e

III - Diretrizes das Despesas.

Parágrafo Único - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do PARÁ, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

SEÇÃO I

DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2017 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com vassalagem às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimentos e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

Parágrafo Único - É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos

Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º - A proposta orçamentária para o exercício de 2017 conterá as prioridades da Administração Municipal. Tais prioridades estão estabelecidas no ANEXO IV da presente lei e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido pela Administração.

Parágrafo Único - O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá ocorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4.320/64.

Art. 4º - A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

Art. 5º - A proposta orçamentária para o exercício de 2017 compreenderá:

I - Mensagem;

II - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei e

III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica - financeira do Município.

Art. 6º - A lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de **80% (oitenta por cento)** do total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim o excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.

Art. 7º - O Município aplicará **25% (vinte e cinco por cento)**, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 8º - A Lei Orçamentária para o exercício de 2017 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com o código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa (GND), até a modalidade de aplicação (MA), tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº 163/2001, admitido a movimentação de crédito no mesmo grupo de natureza da despesa (GND), a ser executado através de decreto expedido pelo prefeito municipal dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, definido por esta Lei como categoria de programação.

Parágrafo Único - A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais não computará o limite previsto no art. 6º desta lei".

Art. 9º - O Município contribuirá com **20%** das transferências provenientes do FPM, do ICMS, do IPI/Exportação e do ICMS Desoneração de Exportações (LC 87/96) e, com **20%** do IPVA e da Quota Parte de 50% do ITR devido aos municípios para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização da Educação - FUNDEB, com aplicação, no mínimo, de **60% (sessenta por cento)** para remuneração dos profissionais do

Magistério na educação básica em efetivo exercício de suas atividades e, no máximo **40% (quarenta por cento)** para outras despesas.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 10º - São receitas do Município:

I - os Tributos de sua competência;

II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Pará;

III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;

IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

V - as rendas de seus próprios serviços;

VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;

VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio;

VIII - a contribuição previdenciária de seus servidores e

IX - outras.

Art. 11º - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2017 e exercícios anteriores;

III - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV - os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agro-pastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;

V - a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, serão observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000.

VI - a evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;

VII - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2017 e

VIII - outras.

Art. 12º - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12º da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Parágrafo Único - A Lei orçamentária:

I - autorizará a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual de até **80% (oitenta por cento)**, do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal;

II - conterà reserva de contingência, destinada ao:

- a) Reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes no decorrer do exercício de 2017, nos limites e formas legalmente estabelecidas e
- b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

III - autorizará a realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita.

Art. 13º - A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

Art. 14º - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

Art. 15º - O orçamento municipal deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra-orçamentária, cujo produto não tenha destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

Art. 16º - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados à Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo único - Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I - revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

II - revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitados a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade;

III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados e

V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

SEÇÃO III

DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 17º - Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;

II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;

IV - os compromissos de natureza social;

V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;

VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e fluante;

VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;

IX - a contrapartida previdenciária do Município;

X - as relativas ao cumprimento de convênios;

XI - os investimentos e inversões financeiras e

XII - outras.

Art. 18º - Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas:

I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício de 2017;

VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei e

VII - outros.

Art. 19º - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes do anexo I, da presente lei.

Art. 20º - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Art. 21º - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

Parágrafo único - De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009) o percentual destinado ao Poder Legislativo de Canaã dos Carajás é de 7% (*sete por cento*).

Art. 22º - De acordo com o artigo 29º da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (*cinco por cento*) da receita do município.

Art. 23º - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 24º - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 25º - A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 26º - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 27º - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

Art. 28º - O Poder Executivo, com a necessária autorização Legislativa, poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

Art. 29º - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

Art. 30º - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

Art. 31º - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 32º - O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentárias, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições previstas na Constituição Federal;

II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - do orçamento fiscal e

IV - das demais receitas diretamente arrecadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.

Art. 33º - Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observadas as diretrizes específicas da área.

Art. 34º - As receitas e despesas das entidades mencionadas serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35º - A Secretaria de Planejamento fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por

projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores.

Parágrafo único - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2016, a sua programação poderá ser executada até o limite de **1/12 (um doze avos)** do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Art. 36º - O projeto de lei orçamentária do município, para o exercício de 2017, será encaminhado à Câmara Municipal até 03 (três) meses antes do encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, obedecidos os critérios da Lei Orgânica Municipal, art. 151, § 4º.

Art. 37º - O Poder Executivo colocará a disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de seus projetos orçamentários, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38º - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2017, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - de pessoais e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (*cinquenta e quatro por cento*) das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - pagamento do serviço da dívida e

III - transferências diversas.

Art. 39º - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 40º - Com vistas a atingir, em sua plenitude, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos, observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2017, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto a dezembro de 2016, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal n.º 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 41º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Mu

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D5BBFFDE

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Órgão Gerenciador: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás

Ata de Registro de Preço n. 20160062

Processo Licitatório n. 033/2016-SAAE

Pregão Presencial para Registro de Preço n° 015/2016/SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL PARA USO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

VENCEDORES:

NOSSA CASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, valor de R\$ 73.750,00 (setenta e três mil setecentos e cinquenta reais).
STIVAL & SPANHOL LTDA, no valor de R\$ 235.999,99 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

FABRO & VIDAL LTDA - EPP, no valor de R\$ 89.980,00 (oitenta e nove mil e novecentos e oitenta reais)

LOURENÇO E SILVA LTDA - EPP, no valor de R\$ 149.886,20 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de Junho de 2016.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 30 de Junho de 2016.

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:55011999

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Órgão Gerenciador: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás

Ata de Registro de Preço n. 20160064

Processo Licitatório n. 034/2016-SAAE

Pregão Presencial para Registro de Preço n° 016/2016/SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, HIDRÔMETROS, DISPOSITIVO DE CORTE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA USO NA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

VENCEDORES:

NOSSA CASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R\$ 624.650,000 (seiscentos e vinte quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).

STIVAL & SPANHOL LTDA, no valor R\$ 1.425.649,85 (um milhão quatrocentos e vinte cinco mil e seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

L. R. SPANHOL & CIA LTDA - EPP, no valor de R\$ 1.950.020,99 (um milhão novecentos e cinquenta mil vinte reais e oitenta e cinco centavos).

LOURENÇO E SILVA LTDA - EPP, no valor de R\$ 1.375.122,37 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil cento e vinte e dois reais e trinta e sete centavos).

PLANCOMSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, no valor de R\$ 453.340,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e quarenta reais)

MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, no valor de R\$ 1.395.432,04 (um milhão trezentos e

noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e quatro centavos)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de Junho de 2016.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 30 de Junho de 2016.

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:B2A3C9B9

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 284/16**

Itupiranga - PA, 21 de junho de 2016.

TRATA DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, a pedido a Sra. GINA DANIELLE CARNEIRO CARDOSO, do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA ZONA URBANA, nomeado através da Portaria n.º 046/15, de 19 de janeiro de 2015.

Artigo 3° - A presente Portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2016.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos 21 dia do mês de junho do ano de 2016.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:281B7D88

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 249/16**

Itupiranga - PA, 06 de maio de 2016.

REVOGA PORTARIA DE CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - REVOGAR, a portaria n° 038/14 de 18 de fevereiro de 2014, que nomeia o servidor JOSÉ REGIS CHAVES, para exercer o cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIAL.



METODOLOGIA DE PREVISÃO DE ARRECAÇÃO

Introdução

No cumprimento no que determina o Art.12 e seus parágrafos da Lei Complementar Nº 101 de 04 de Maio de 2000, as previsões da arrecadação do Município de Canaã dos Carajás foram estabelecidas usados critérios diferenciados de acordo com as fontes originarias - União, Estado e Município.

Esse olhar feito com diferentes “lentes” se faz necessário para busca enxergar as peculiaridades comportamentais de cada receita e suas influencias internas e externas, que ocasionaram uma alta expressiva da arrecadação Municipal, com destaque para as fontes locais como o ISSQN e Taxas.

Reflexo principalmente da atividade sazonal com o advento da implantação do Projeto S11D da empresa VALE S/A e suas sub contradadas, que o Município teve seu ápice em 2015 e iniciando o fim do ciclo superavitário nos resultados das receitas locais nesse ano de 2016 e concluindo no próximo exercício financeiro - 2017.

Vale ressaltar que as projeções aqui expostas, são baseadas em premissas, pautadas em probabilidade que ressaltam o grau de incerteza presente na economia Nacional e Internacional, com reflexo no âmbito Estadual e por fim no resultado da arrecadação Municipal.



Receitas – Origem

1. FONTE: União.

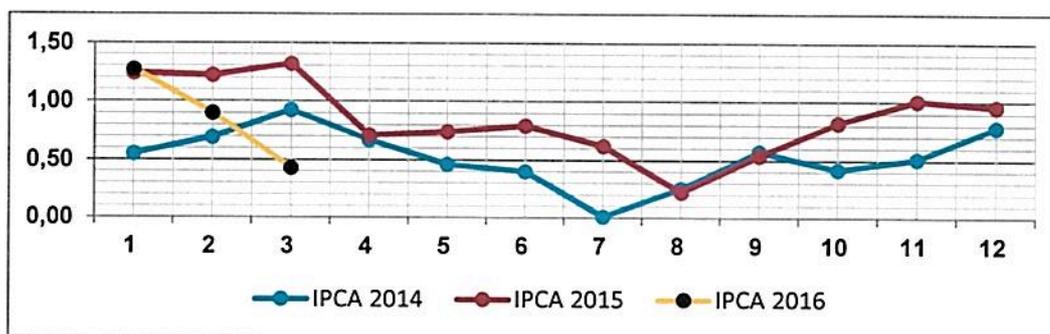
➤ Transferências Correntes:

- FPM (Fundo de participação dos municípios);
- ITR (Imposto territorial rural);
- ICMS DESONERAÇÃO (Lei Complementar 87/96 – Lei Kandir);
- CIDE (Contribuição de Intervenção no domínio econômico);
- FUNDEB (Complemento da União).

O IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor realizado nos últimos três anos vem apresentado comportamento crescente, com destaque para o fechamento no ano anterior – 2015.

Histórico - IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor

ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acumulado anual - %
2014	0,55	0,69	0,92	0,67	0,46	0,40	0,01	0,25	0,57	0,42	0,51	0,78	6,40
2015	1,24	1,22	1,32	0,71	0,74	0,79	0,62	0,22	0,54	0,82	1,01	0,96	10,67
2016	1,27	0,90	0,43										2,60



Como fonte de referência para o cenário macro econômico foi utilizado como base o último Relatório de Inflação, vol. 18 nº 01, emitido pelo Banco Central do Brasil, através do Comitê de Políticas Econômicas – COPOM.



O comitê projeta para o final de 2016 um índice inflacionário acumulado 6,60%.
Conforme parte do teor que descrevemos abaixo:

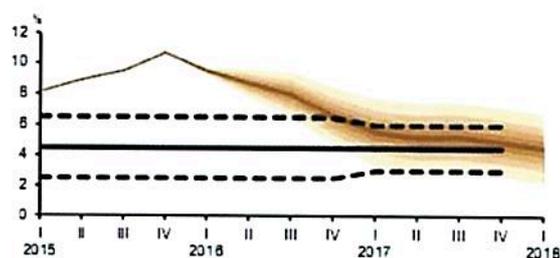
“... A previsão central associada ao cenário de referência indica inflação de 6,6% em 2016, 0,4 p.p. maior do que a projetada no Relatório de dezembro de 2015 e acima da meta de 4,5% fixada pelo CMN. Em 2016, de acordo com o Gráfico 6.3.e a Tabela 6.1, no cenário de referência, a projeção para o Primeiro trimestre é de 9,5%. No segundo trimestre de 2016, a projeção recua para 8,7%, segue em declínio para 8,0% no terceiro trimestre e encerra o ano em 6,6%. Em 2017, a projeção para o primeiro trimestre é de 5,6%, desloca-se para 5,2% no segundo e terceiro trimestres, e encerra o ano em 4,9%. No primeiro trimestre de 2018, a projeção encontra-se em 4,5%.”.

Tabela 6.1 – Inflação do IPCA, com juros constantes de 14,25% a.a. (Cenário de referência)

Período	Intervalo de probabilidade						Projeção central
	9,4	9,4	9,5	9,5	9,5	9,6	
2016 1	9,4	9,4	9,5	9,5	9,5	9,6	9,5
2016 2	8,3	8,5	8,6	8,8	8,9	9,1	8,7
2016 3	7,4	7,6	7,9	8,1	8,3	8,6	8,0
2016 4	5,9	6,2	6,5	6,8	7,1	7,4	6,6
2017 1	4,6	5,0	5,4	5,7	6,1	6,5	5,6
2017 2	4,3	4,7	5,0	5,4	5,7	6,1	5,2
2017 3	4,3	4,7	5,1	5,4	5,8	6,2	5,2
2017 4	4,0	4,4	4,8	5,1	5,5	5,9	4,9
2018 1	3,6	4,0	4,3	4,7	5,1	5,5	4,5

Obs.: inflação acumulada em 12 meses (% a.a.).

Gráfico 6.3 – Projeção da inflação medida pelo IPCA, com juros constantes de 14,25% a.a. (Cenário de referência)
Leque de inflação



Obs.: inflação acumulada em 12 meses (% a.a.).

“A atividade global deve continuar crescendo moderadamente ao longo do horizonte relevante para a política monetária, conforme indicadores antecedentes. Na Europa, as altas taxas de desemprego, a consolidação fiscal, e as incertezas políticas continuam contribuindo para contenção dos investimentos e do crescimento econômico. Nos Estados Unidos, a tendência é de recuperação da economia, entretanto antecipa-se arrefecimento na dinâmica de crescimento. Nas economias emergentes, o ritmo de atividade tem sido constantemente



revisado para baixo, em cenário cercado de incertezas quanto aos desdobramentos da perda de dinamismo na **China** e suas implicações para a economia mundial. As taxas de inflação permanecem baixas nas economias maduras e relativamente elevadas nas emergentes. Relativamente à economia internacional, desde o Relatório anterior, a atividade global mostrou tendência de maior moderação ao longo do horizonte relevante para a política monetária. A esse respeito, as evidências apontam taxas de crescimento mais modestas e abaixo do crescimento potencial nas economias maduras. Destacam-se também incertezas quanto aos desdobramentos da perda de dinamismo na China e suas implicações para a economia mundial. Nos mercados internacionais, as perspectivas indicam moderação na dinâmica dos preços de commodities. Relativamente à economia doméstica, o cenário central contempla inflação ainda elevada, em decorrência do processo de ajustes de preços relativos ocorridos em 2015, bem como do processo de recomposição de receitas tributárias observado nos níveis federal e estadual, no início deste ano, combinada com ritmo de expansão da atividade inferior ao inicialmente previsto.

São ainda aspectos relevantes do contexto doméstico os impactos nos preços dos ativos de incertezas quanto ao processo de recuperação dos resultados fiscais e sua composição, especialmente após novo rebaixamento, em fevereiro, da nota de crédito dos títulos soberanos brasileiros por uma agência de avaliação de risco. "

Fonte: Relatório de Inflação, volume 18, nº1.

<http://www.bcb.gov.br/htms/reinf/port/2016/03/ri201603P.pdf>

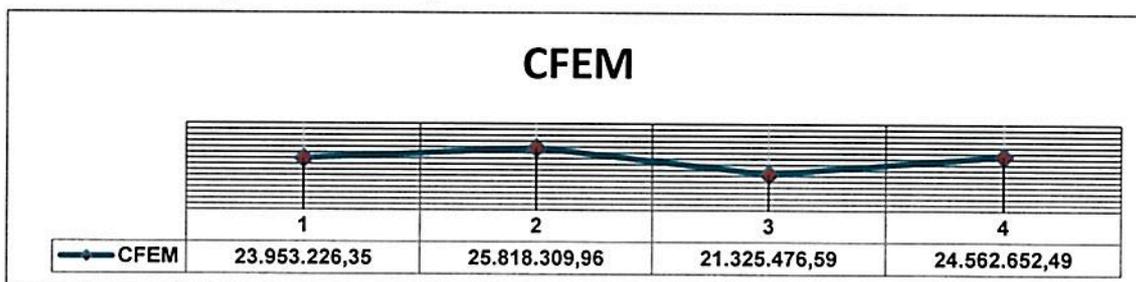
Acompanhamento o comportamento dos últimos quatros anos (2012-2015), identificamos diferentes comportamentos quanto à evolução das receitas provenientes de transferências correntes da União (2012 como ano base - Zero):

- FPM – média de 9% de crescimento anual;
- FEP – média de 2% de crescimento anual;
- CIDE – média de 56% de crescimento anual;
- Lei Kandir 87/96 – média de 5% de crescimento anual;
- *CFEM – média de 1% de crescimento anual.



A Compensação Financeira pela Exploração Mineral- CFEM, apesar de esta configurada como uma transferência corrente da União, sua dinâmica esta totalmente relacionada à gestão de produção e venda das commodities pela empresa (VALE S/A), que explora os recursos minerais dentro da área legal do Município de Canaã dos Carajás. O reflexo do histórico arrecadatório desta receita foi proveniente da atividade de exploração do cobre no Projeto Sossego. O ano de 2014 houve uma queda de 17% (R\$ - 4.492.833,37) na arrecadação da CFEM em relação ao ano anterior 2013. Apesar de 2015 ter superado 2014 em 15% (24.562.652,49), o resultado ainda é menor do que 2013 - com uma média apurada de 1% nos últimos quatro anos - nota-se um comportamento de estagnação na dinâmica arrecadatoria da compensação.

Gráfico 1 – Evolução da arrecadação com a CFEM 2013 a 2015.



Dentro do cronograma de implantação do projeto S11D a conclusão das obras será no ano 2016, iniciando as operações da mina e da usina S11D, com isso refletira no ano de 2017 em aumento da arrecadação da CFEM com a comercialização do minério de ferro pela empresa VALE, apesar das expectativas pessimistas com o mercado externo, principalmente a China, importante País consumidor do minério de ferro.



Tabela I: Evolução das transferências Correntes da União no Período - 2012 a 2015

Transferências correntes	2012	2013	2014	2015
		R\$ 35.898.116,60	R\$ 38.664.579,97	R\$ 37.206.548,06
FPM	11.340.674,25	12.144.086,43	14.972.714,31	15.782.688,73
Crescimento em relação ao ano anterior %	Ano referência	7%	23%	5%
FEP	167.977,11	174.611,59	223.542,00	167.858,24
Crescimento em relação ao ano anterior %	Ano referência	4%	28%	-25%
CIDE	38.432,17	0,00	4.075,60	17.259,02
Crescimento em relação ao ano anterior %	Ano referência	-100%	#DIV/0!	323%
Transferências da LC 87/96	397.806,72	527.572,55	680.738,76	404.188,64
Crescimento em relação ao ano anterior %	Ano referência	33%	29%	-41%
CFEM	23.953.226,35	25.818.309,96	21.325.476,59	24.562.652,49
Crescimento em relação ao ano anterior %	Ano referência	8%	-17%	15%

Considerando os dados e as premissas estabelecidas, o parâmetro usado para as transferências correntes da **União foi mantido numa média de 5%**.

2. FONTE: Estado

➤ Transferências Correntes:

- ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços);
- IPVA (Imposto sobre a propriedade de veículos automotores);
- IPI EXPORTAÇÃO (Imposto sobre produtos industrializados).

Conforme o relatório de metas fiscais na LDO 2016, a tendência da economia do Estado do Pará mantém a média dos últimos anos de crescimento estável e moderado. Conforme o próprio texto extraído do relatório de metas fiscais para o ano de 2016:

“... A projeção das Metas Fiscais da LDO 2016 considerou a perspectiva de baixo crescimento da economia para no período 2016 a 2018, conforme evolução do PIB estadual dimensionado pela FAPESPA, e a tendência de elevação das taxas inflacionárias mensuradas pelo IPCA em 2016, com redução moderada a partir



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Adm: 2013 – 2016



de 2017, segundo projeções realizadas pelo Banco Central do Brasil.

De acordo com a FAPESPA as perspectivas para o período de 2016 e 2018 indicam crescimento real anual do PIB Estadual de 2,89%, 3,08% e 3,10% respectivamente, denotando tendência de crescimento estável e moderado...”

Fonte: anexo de metas fiscais na LDO 2016 do Estado do Pará.

O Município de Canaã dos Carajás no período de 2012 a 2014 teve uma evolução positiva considerável de evolução de receita – com destaque para o ICMS (média de crescimento de 48%). Porém a partir de 2015 o ciclo de tendência positiva se reverte com a perda no índice da cota parte:

- 2015: - 35%;
- 2016: - 31%

Tabela II: Evolução das transferências Correntes no Período - 2012 a 2015

Transferências correntes	2012	2013	2014	2015
	R\$ 35.151.298,62	R\$ 51.037.476,08	R\$ 75.989.179,80	R\$ 77.393.022,86
Cota- Parte - ICMS	33.000.044,37	48.047.600,47	71.793.182,93	71.498.028,39
crescimento em relação ao ano anterior %	0%	46%	49%	-0,41%
Cota- Parte - IPVA	900.292,19	1.260.718,19	1.957.634,86	2.293.931,45
crescimento em relação ao ano anterior %	0%	40%	55%	17%
Cota- Parte - IPI	1.250.962,06	1.729.156,18	2.238.360,67	3.601.062,24
crescimento em relação ao ano anterior %	0%	38%	29%	61%

Tabela II – Índice de Participação no Repasse do Estado aos Municípios

MUNICÍPIO	2012	2013	2014	2015	2016
CANAA DOS CARAJAS	1,87	2,48	3,2	2,85	2,54
Crescimento em relação ao ano anterior (%)	0	0,61%	0,72%	-0,35%	-0,31%

Considerando os dados e as premissas estabelecidas o parâmetro usado para as transferências correntes do Estado para o próximo exercício – 2017 - foi 5% em relação a 2015.



3. FONTE: Tesouro Municipal.

➤ Receita Tributaria:

- IMPOSTOS: ISSQN, IRPF, ITBI, IPTU;
- TAXAS;
- RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO – COSIP;
- RECEITA DE SERVIÇOS

As receitas oriundas do Tesouro Municipal - IPTU, IRPF, ITBI, TAXAS, COSIP, foram mantidas uma média ponderada baseada no comportamento dos últimos quatro anos (2012-2015) de 10%.

Tabela – Histórica Receita Arrecadada

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015
RECEITA TRIBUTARIA	R\$ 47.278.071,95	R\$ 68.878.523,73	R\$ 110.299.030,65	R\$ 177.778.559,18
Impostos	R\$ 45.327.537,59	R\$ 62.021.830,19	R\$ 107.426.916,23	R\$ 175.107.284,77
IPTU	300.488,92	509.729,00	771.518,21	1.385.432,35
ISSQN - Pessoa Física Retido na Fonte	40.116,19	26.875,20	10.115,45	614.128,09
ISSQN - Pessoa Física Arrecadação Normal	45.920,66	134.738,44	354.812,37	261.825,25
ISSQN - Pessoa Juridica Retido na Fonte	705.927,68	72.817,77	314.266,93	287.964,35
ISSQN - Pessoa Juridica Arrecadação Normal	38.878.711,08	53.463.630,64	97.995.869,46	162.728.206,73
ISSQN - Simples Nacional	215.378,36	463.313,82	598.535,08	702.927,71
ITBI	313.134,18	2.929.389,40	1.550.988,77	1.274.715,44
IRPF - sobre gasto com Pessoal	4.641.877,60	3.569.703,08	5.373.912,39	7.168.108,75
IRPF - sobre demais Rend. Do Trabalho	185.982,92	851.632,84	456.897,57	683.976,10
Taxas	R\$ 1.950.534,36	R\$ 6.856.693,54	R\$ 2.872.114,42	R\$ 2.671.274,41
Taxas Licença Funcionamento - Alvará	84.317,39	820.008,24	852.246,79	1.260.523,84
Taxas - IDURB	1.344.569,11	5.526.891,35	754.314,63	807.040,63
Taxas - SEMAT - Meio Ambiente	237.629,59		275.612,66	138.197,26
Taxa - SEMSA Vigilância Sanitaria	9.027,66		0,00	0,00
Outras Taxas Diversas	274.990,61	509.793,95	314.700,15	465.512,68
Outras receitas tributárias	0,00		675.240,19	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 295.975,74	R\$ 1.424.160,03	R\$ 3.781.889,91	R\$ 4.249.919,66
Aplicações Financeiras	R\$ 295.975,74	R\$ 1.424.160,03	R\$ 3.781.889,91	R\$ 4.249.919,66
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO - COSIP	R\$ -	R\$ 197.778,24	R\$ 1.059.005,64	R\$ 1.637.716,88
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 1.617.130,46	R\$ 2.008.965,31	R\$ 2.206.543,21	R\$ 2.617.139,50

Fonte: Contas Anuais – Balanço.



Porém com início do encerramento das atividades de implantação do Projeto S11D (VALE), prevista para o segundo semestre de 2016 (conforme cronograma do projeto e relatório fornecido pela Mineradora), ocasionara uma redução abrupta na receita proveniente do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

Estima-se em mais ou menos, oitenta milhões de reais, a menos (-60%) no lastro de receitas para formação do orçamento de 2017.



METODOLOGIA DE PREVISÃO DE DESPESA

Com relação a estimativa da despesa, levou-se em consideração as veiculações legais, a execução de exercícios anteriores e os parâmetros das ações previstas no Plano Plurianual – PPA.

1. Gasto com Pessoal:

Projeção de despesa com base na folha de pessoal de Março/2016. Considerando o adicional de gasto futuro com a Revisão Geral Anual incorporando os reajustes concedidos baseado no IPCA (Banco Central), para os respectivos anos, observando o limite legal de comprometimento das despesas de pessoal com a receita corrente líquida, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. Dívida Pública:

Foi feito a média de pagamento efetuado em 2016 a Receita Federal do Brasil – RFB, através de debito automático no FPM, relativo a dívida com o INSS. O valor global do débito ainda não foi consolidado pela Receita Federal.



ANEXOS METAS E PRIORIDADES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Adm: 2013 – 2016



ANEXOS

METAS FISCAIS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Adm: 2013 – 2016



ANEXO DE METAS FISCAIS

I - METAS ANUAIS

2017

LRF, art 4º, § 1º

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (b) = (a / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (d) = (c / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (d) = (c / PIB) x 100
Receita Total	249.226.897,70	244.860.050,70	#DIV/0!	283.399.800,00	270.567.120,00	#DIV/0!	326.917.025,00	290.956.152,25	#DIV/0!
Receitas Primárias (I)	265.306.897,70	241.959.890,70	#DIV/0!	300.511.000,00	267.454.790,00	#DIV/0!	323.071.325,00	287.533.479,25	#DIV/0!
Despesa Total	249.226.897,70	230.945.666,70	#DIV/0!	283.399.800,00	255.791.163,34	#DIV/0!	308.875.255,50	274.898.977,40	#DIV/0!
Despesas Primárias (II)	250.814.897,70	228.743.186,70	#DIV/0!	284.870.051,50	253.534.345,84	#DIV/0!	306.212.718,00	272.529.319,02	#DIV/0!
Resultado Primário (I - II)	14.492.000,00	13.216.704,00	#DIV/0!	15.640.948,50	13.920.444,17	#DIV/0!	16.858.607,00	15.004.160,23	#DIV/0!
Resultado Nominal	(1.633.467,98)	(1.489.722,80)	#DIV/0!	(1.715.141,38)	(1.526.475,83)	#DIV/0!	(1.800.898,45)	(1.602.799,62)	#DIV/0!
Dívida Pública Consolidada	-	-	#DIV/0!	-	-	#DIV/0!	-	-	#DIV/0!
Dívida Consolidada Líquida	(34.302.827,59)	(31.284.178,76)	#DIV/0!	(36.017.968,97)	(32.055.992,38)	#DIV/0!	(37.818.867,42)	(33.658.792,00)	#DIV/0!



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Adm: 2013 – 2016



II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2017

LRF, art 4º, § 2º, inciso I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas em 2015	% PIB	II - Metas Realizadas em 2015	% PIB	Variação (II - I)	
					Valor	%
I - Receita Total	279.867.962,18	0,31	354.171.640,63	0,39	74.303.678,45	0,08
II - Receitas Primárias (I)	261.103.975,24	0,29	331.406.651,55	0,36	70.302.676,31	0,08
III - Despesa Total	263.039.662,18	0,29	331.029.944,89	0,36	67.990.282,71	0,07
IV - Despesas Primárias (II)	261.789.662,18	0,29	329.847.345,21	0,36	68.057.683,03	0,07
V - Resultado Primário (I - II)	(685.686,94)	(0,00)	1.559.306,34	0,00	2.244.993,28	0,00
VI - Resultado Nominal	(31.294.434,70)	(0,03)	(31.294.434,70)	(0,03)	-	-
VII - Dívida Pública Consolidada	53.819.241,12	0,06	53.819.241,12	0,06	-	-
VIII - Dívida Consolidada Líquida	22.705.565,30	0,02	22.705.565,30	0,02	-	-

Fonte: / Relatórios da LRF



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Adm: 2013 – 2016



III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
ANEXO DE METAS FISCAIS
2017

LRF, art 4º, § 2º, inciso II

R\$
1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2019	%	
Receita Total	279.867.962,18	383.686.709,46	37,10	268.486.897,70	(30,02)	304.008.000,00	13,23	326.917.025,00	7,54			
Receitas Primárias (I)	277.932.275,24	375.368.709,46	35,06	265.306.897,70	(29,32)	300.511.000,00	13,27	323.071.325,00	7,51			
Despesa Total	263.039.662,18	363.449.289,94	38,17	253.229.897,70	(30,33)	287.405.801,50	13,50	308.875.255,50	7,47			
Despesas Primárias (II)	261.789.662,18	361.149.289,94	37,95	250.814.897,70	(30,55)	284.870.051,50	13,58	306.212.718,00	7,49			
Resultado Primário (I - II)	16.142.613,06	14.219.419,52	(11,91)	14.492.000,00	1,92	15.640.948,50	7,93	16.858.607,00	7,79			
Resultado Nominal	(84.932.916,94)	(1.555.683,79)	(98,17)	(1.633.467,98)	5,00	(1.715.141,38)	5,00	(1.800.898,45)	5,00			
Dívida Pública Consolidada	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!			
Dívida Consolidada Líquida	(31.113.675,82)	(32.669.359,61)	5,00	(34.302.827,59)	5,00	(36.017.968,97)	5,00	(37.818.867,42)	5,00			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Adm: 2013 – 2016



ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	354.171.640,63	368.339.241,08	4,00	244.860.050,70	(33,52)	270.567.120,00	10,50	290.956.152,25	7,54	
Receitas Primárias (I)	349.921.720,97	360.353.961,08	2,98	241.959.890,70	(32,85)	267.454.790,00	10,54	287.533.479,25	7,51	
Despesas Total	331.029.944,89	348.911.318,34	5,40	230.945.666,70	(33,81)	255.791.163,34	10,76	274.898.977,40	7,47	
Despesas Primárias (II)	329.847.345,21	346.703.318,34	5,11	228.743.186,70	(34,02)	253.534.345,84	10,84	272.529.319,02	7,49	
Resultado Primário (I - II)	20.074.375,76	13.650.642,74	(32,00)	13.216.704,00	(3,18)	13.920.444,17	5,32	15.004.160,23	7,79	
Resultado Nominal	(84.932.916,94)	(1.493.456,44)	(98,24)	(1.489.722,80)	(0,25)	(1.526.475,83)	2,47	(1.602.799,62)	5,00	
Dívida Pública Consolidada	-	-	#DIV/0!	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	
Dívida Consolidada Líquida	(31.113.675,82)	(31.362.585,23)	0,80	(31.284.178,76)	(0,25)	(32.055.992,38)	2,47	(33.658.792,00)	5,00	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Adm: 2013 – 2016



IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2017

LRF, art 4º, § 2º, inciso III

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	20.477.579,22	100,00	13.837.029,25	100,00	19.784.192,59	100,00
TOTAL	20.477.579,22	100,00	13.837.029,25	100,00	19.784.192,59	100,00

R\$ 1,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO (não se aplica – Município não possui)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

Fonte: Relatórios da LRF



V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2017

LRP, art 4º, § 2º, Inciso III	RECEITAS REALIZADAS			R\$ 1,00
	2016	2017	2018	
RECEITA DE CAPITAL				
Receita de Alienação de Ativos	-	-	-	
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	
TOTAL (I)	-	-	-	
DESPESAS LIQUIDADAS				
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
Investimentos	-	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização/Refinanciamento da Dívida	-	-	-	
DESPESAS FINANCEIRAS DO RPPS	-	-	-	
TOTAL (II)	-	-	-	
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	-	-	-	

• Não Houve



VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2017

LRP, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"	2013	2014	2015
RECEITAS REALIZADAS			R\$ 1,00
*NÃO SE APLICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Município Não Possui Instituto Próprio de Previdência - ATIVO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Adm: 2013 – 2016



VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2017

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2016	2017	
SEFIN/ DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO	ISSQN/MULTAS E JUROS	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	A recuperação atual de lançamentos vencidos é de uma média de 2,9% de acordo com o (ANEXO VII-A), e com o REFIS projeta-se que esta recuperação atinja um percentual de 63,04% (ANEXO VII-B)
SEFIN/ DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO	IPTU/ITU/MULTAS E JUROS	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	A recuperação atual de lançamentos vencidos é de uma média de 2,9% de acordo com o (ANEXO VII-A), e com o REFIS projeta-se que esta recuperação atinja um percentual de 63,04% (ANEXO VII-B)
SEFIN/ DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO	TAXAS DIVERSAS / MULTAS E JUROS	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	A recuperação atual de lançamentos vencidos é de uma média de 2,9% de acordo com o (ANEXO VII-A), e com o REFIS projeta-se que esta recuperação atinja um percentual de 63,04% (ANEXO VII-B)
TOTAL				R\$ 1.200.000,00 / ANO

LRP, art 4º, § 12º, inciso V

R\$ 1,00



ANEXOS - RISCOS FISCAIS
2017

LRF, art 4º, § 1º

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SEM PREVISÃO	R\$ 0,00	SEM PREVISÃO	R\$ 0,00



CANAÃ

DOS CARAJÁS





Planilhas



Eixo 1: Desenvolvimento Social
Área temática: Saúde

Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Fortalecimento, Modernização e Manutenção da Assistência Farmacêutica	1	Manutenção de medicamentos e material técnico da Farmácia Básica, hospitalar e excepcionais.	C	C	C	C	C		•
	2	Manutenção de medicamentos e material técnico de Urgência e Emergência	C	C	C	C	C		•
	3	Aquisição de insumos e reagentes laboratoriais	C	C	C	C	C		•
	4	Aquisição insumos e material técnico Odontológico	C	C	C	C	C		•
	5	Aquisição de materiais excepcionais e ordem judicial	C	C	C	C	C		•
	6	Implantação da CAF (Central de abastecimento farmacêutico) em conformidade com as normas da ANVISA.	Und	-	-	1	-	•	
	7	Manutenção da CAF (Central de abastecimento farmacêutico) em conformidade com as normas da ANVISA.	C	-	-	C	C		•
	8	Implantação da REMUME (relação municipal de medicamentos essenciais)	Und	-	-	1	-	•	
	9	Manutenção da REMUME (relação municipal de medicamentos essenciais)	C	-	-	C	C		•



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Secretaria de Planejamento



Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Acesso da população aos serviços de qualidade na Atenção Básica, (Atenção Primária)	10	Manutenção da Gestão Administrativa dos serviços de Atenção Básica	C	C	C	C	C		•
	11	Fortalecimento das Estratégias Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde, Núcleo de Apoio à Saúde da Família e Saúde Bucal	C	C	C	C	C		•
	12	Implantar o Programa Olhar Brasil	Und	-	-	1	-	•	
Fortalecer as ações de Alimentação e Nutrição	13	Manter o Programa Olhar Brasil	C	-	-	C	C		•
	14	Implantar o Programa Leite e Vida	Und	-	1	-	-	•	
	15	Manter o Programa Leite e Vida	C	-	C	C	C		•
	16	Implantar o Programa de intolerância a lactose e alergias a proteína do leite da vaca	Und	-	1	-	-	•	
	17	Manter o Programa de intolerância a lactose e alergias a proteína do leite da vaca	C	-	C	C	C		•



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Secretaria de Planejamento



Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.	
Acesso à População aos Serviços de Qualidade na Atenção Médica e Alta Complexidade	18	Manutenção e Ampliação do atendimento na Policlínica Municipal	C	C	C	C	C		•	
	19	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	C	C	C	C	C		•	
	20	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA	C	C	C	C	C		•	
	21	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	C	C	C	C	C		•	
	22	Manutenção do Hospital Municipal Daniel Gonçalves	C	C	C	C	C		•	
	23	Manutenção dos Tratamentos Fora do Domicílio- TFD	C	C	C	C	C		•	
	24	Adquirir Imóvel para dar apoio aos usuários do programa TFD	Und	-	-	1	-	•		
	25	Mobilizar imóvel de apoio aos usuários do programa TFD	Und	-	-	1	-	•		
	26	Ampliação e efetivação da Política de Humanização	C	C	C	C	C	C		•
	27	Garantir a concessão de Órteses Próteses	C	C	C	C	C	C		•
28	Implantação do Programa Sorriso Legal	Und	-	1	-	-	-	•	•	



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Secretaria de Planejamento



Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Acesso à População aos Serviços de Qualidade na Atenção Média e Alta Complexidade	29	Manutenção do Programa Sorriso Legal	C	-	C	C	C		•
	30	Manutenção do Laboratório de Análises Clínicas	C	C	C	C	C		•
	31	Ampliação do Laboratório de Análises Clínicas	Und	-	1	-	-	•	
	32	Implantação da Unidade de Acolhimento Adulto para usuários de crack, álcool e outras drogas	Und	-	-	1	-	•	
	33	Manter Unidade de Acolhimento Adulto para usuários de crack, álcool e outras drogas	C	-	-	C	C		•
Atenção às Urgências	34	Implantação de Protocolo de Atenção às Urgências nas Unidades Básicas de Saúde.	Und	-	1	-	-	•	
	35	Manutenção dos Serviços de Atenção Médico de Urgência – SAMU	C	C	C	C	C		•
	36	Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência Hospitalar	C	C	C	C	C		•
	37	Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência e UPA	C	C	C	C	C		•
	38	Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência Hospitalar nas Vilas por meio de ambulância.	C	C	C	C	C		•
	39	Implantação do Programa Melhor em Casa	Und	-	1	-	-	•	
	40	Manutenção do Programa Melhor em Casa	C	-	C	C	C		•



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Secretaria de Planejamento



Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Fortalecer Ações de Promoção e Vigilância em Saúde	41	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Vigilância de fatores de Riscos e Agravos	C	C	C	C	C		•
	42	Manutenção e Ampliação da Vigilância Ambiental, controle de Endemias e Zoonoses.	C	C	C	C	C		•
	43	Manutenção e Ampliação do Programa de Imunização e Vigilância em Saúde.	C	C	C	C	C		•
	44	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica	C	C	C	C	C		•
	45	Implantação do Programa Academia da Saúde	Und	-	3	-	-	•	
	46	Manutenção do Programa Academia de Saúde	C	-	C	C	C		•
	47	Implementação da Vigilância em Saúde de Trabalho	Und	-	1	-	-	•	
	48	Manutenção da Vigilância em Saúde de Trabalho	C	-	C	C	C		•
	49	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Vigilância Sanitária	C	C	C	C	C		•



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Secretaria de Planejamento



Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Gestão Participativa e Controle Social	50	Fortalecer o Serviço de regulação do SUS	C	C	C	C	C		•
	51	Implantação do Serviço de Ouvidoria do SUS Municipal	Und	-	-	1		•	
	52	Manutenção do Serviço de Ouvidoria do SUS Municipal	C	-	-	C	C		•
	53	Implantação do Serviço de Auditoria do SUS Municipal	Und	-	-	1	-	•	
	54	Manutenção do Serviço de Auditoria do SUS Municipal	C	-	-	C	C		•
Gestão Administrativa da Saúde	55	Manutenção do Conselho de Saúde	C	C	C	C	C		•
	56	Realização das Conferências de Saúde	Und	-	1	-	1	•	
	57	Fortalecer e Aprimorar a Gestão de Pessoas	C	C	C	C	C		•
	58	Manutenção da Secretaria de Saúde	C	C	C	C	C		•
	59	Modernização e Manutenção do Sistema de Informação e Comunicação	C	C	C	C	C		•
	60	Reestruturação Organizacional e Administrativa	C	C	C	C	C		•



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Secretaria de Planejamento



Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Gestão Administrativa da Saúde	61	Qualificação dos Profissionais da Saúde	C	C	C	C	C		•
	62	Realização de convênios e cooperação técnica entre: entes públicos, Municipal, Estadual, Federal e privado e entidades não governamentais.	C	-	C	C	C		•
Investimento em Infra Estrutura (próprios públicos)	63	Construção de Unidades de Saúde da Família	Und	-	3	2	-	•	
	64	Construção e Ampliação do Hospital Municipal	Und	-	1	-	-	•	
	65	Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde	Und	-	-	3	-	•	
	66	Implantação dos Serviços Atendimento Médico de Urgência e Emergência – SAMU	Und	1	-	-	-	•	
	67	Implantação da Unidade de Pronto Atendimento-UPA	Und	-	-	-	1	•	
	68	Aquisição de ambulâncias	Und	3	3	2	2	•	
	69	Construção e Ampliação do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS	Und	-	-	1	-	•	
	70	Construção e Ampliação do Centro de Especialidades Odontológica - CEO	Und	-	-	-	1	•	
	71	Construção e Ampliação do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA	Und	-	-	1	-	•	
	72	Construção e Ampliação da Policlínica Municipal	Und	-	-	1	-	•	



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Secretaria de Planejamento



Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Investimento em Infra Estrutura (próprios públicos)	73	Construção, ampliação e reforma dos Postos e próprios da Saúde conforme dispositivo do Programa de Saúde.	C	C	C	C	C	•	
	74	Construção da Base Descentralizada do SAMU	Und	-	-	1	-	•	
	75	Construção da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	Und	-	-	-	1	•	
	76	Aquisição de Mobiliários e equipamentos	C	C	C	C	C		•
	77	Construção do Laboratório Municipal	Und	-	1	-	-	•	
	78	Construção do Centro de Zoonoses	Und	-	-	-	1	•	
	79	Manutenção do Centro de Zoonoses	C	-	-	-	C		•



Eixo 1: Desenvolvimento Social
Área temática: Educação

Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Educação Infantil	80	Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolas	C	C	C	C	C		•
	81	Manutenção de Creches	C	-	C	C	C		•
	82	Reforma e Ampliação de Escolas de Educação Infantil	Und	-	-	2	-	•	
	83	Reforma e Ampliação de Creches	Und	-	-	-	1	•	
	84	Construção e Estruturação de Escolas de Educação Infantil com acesso universal e salas multifuncionais	Und	-	-	3	1	•	
Ensino Fundamental	85	Construção e Estruturação de Creches com acesso universal e salas multifuncionais	Und	-	1	2	1	•	
	86	Manutenção do Ensino Fundamental	C	C	C	C	C		•
	87	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	C	C	C	C	C		•
	88	Reforma e Ampliação de Escolas de Educação Fundamental	Und	-	17	-	-	•	
89	Construção e Estruturação de Escolas de Educação Fundamental com acesso universal e salas multifuncionais	Und	1	2	2	1	•		



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Secretaria de Planejamento



Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Ensino Fundamental	90	Aquisição de material escolar para alunos da rede pública	C	C	C	C	C		•
	91	Aquisição de uniforme para alunos da rede pública	C	C	C	C	C		•
	92	Aquisição de tecnologia educacional: Quadro digital, Data Show e etc....	%	-	100%	-	-	•	
	93	Construção de quadras poliesportivas coberta	%	-	90%	10%	-	•	
Educação Especial	94	Manutenção das quadras poliesportivas cobertas e as demais	C	C	C	C	C		•
	95	Manutenção e Ampliação da Educação Especial	C	C	C	C	C		•
	96	Adaptação de Salas para Educação Especial	C	C	C	C	C	•	
Educação Técnica e Superior	97	Manutenção e Ampliação do Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB	C	C	C	C	C		•
	98	Construção e Implantação do Polo Universitário Estadual e Federal	Und	-	-	-	1	•	
	99	Construção e Implantação de Escola Técnica	Und	-	-	-	1	•	
	100	Manutenção da Escola Técnica	C	-	-	-	C		•



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Secretaria de Planejamento



Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Conselho Municipal de Educação	101	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	C	-	C	C	C		•
	102	Fortalecimento do Controle Social no Sistema Educacional	C	C	C	C	C		•
	103	Manutenção da Secretaria de Educação	C	C	C	C	C		•
Secretaria de Educação	104	Construção e Estruturação do prédio da Secretaria de Educação	Und	-	-	1	-	•	
	105	Construção e Implantação do Centro de Formação Continuada da Rede de Ensino Municipal	Und	-	-	1	-	•	
	106	Manutenção do Centro de Formação Continuada da Rede de Ensino Municipal	C	-	-	C	C		•
	107	Implantação de Bolsa Estudantil do Ensino Básico	Und	-	-	-	1	•	
	108	Implementação de Curso Preparatório para Alunos da Rede Pública	Und	-	1	1	1	•	
	109	Manutenção de cooperação técnica e convênios com entidades não governamentais	C	C	C	C	C	•	
	110	Desenvolver, Implementar Projeto de Valorização e Proteção ao Patrimônio Público.	C	-	C	C	C		•
	111	Adquirir Mobília e Equipamentos de Escola	C	-	C	C	C	•	
	112	Construção, ampliação e reforma dos próprios da educação conforme dispositivo do programa educação.	C	C	C	C	C	•	



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Secretaria de Planejamento



Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Secretaria de Educação	113	Construção da Casa do Professor	Und	-	-	-	1	•	
	114	Implementação e Manutenção da Casa do Professor	C	C	C	C	C		•
	115	Implantação do Setor de Patrimônio	Und	-	-	1	-	•	
	116	Implantar Projetos Sócio educativos	Und	-	-	-	1	•	
	117	Manter Projetos sócio educativos	C	-	-	-	C		•
	118	Manutenção do FUNDEB 60%	C	C	C	C	C		•
	119	Manutenção, Contratação e Valorização de Profissionais da Educação	C	C	C	C	C		•
FUNDEB - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica	120	Manutenção do Programa Salário Educação	C	C	C	C	C		•
	121	Manutenção do FUNDEB 40%	C	C	C	C	C		•
	122	Manutenção de outras despesas com o desenvolvimento da educação básica	C	C	C	C	C		•
	123	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	C	C	C	C	C		•
Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	124	Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar	C	C	C	C	C		•



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Secretaria de Planejamento



Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	125	Implementação da compra direta da Agricultura Familiar	Und	-	1	-	-	•	
	126	Manutenção da compra direta da Agricultura Familiar	C	-	C	C	C		•
Programa nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	127	Manutenção do Transporte Escolar de Qualidade	C	C	C	C	C		•
	128	Ampliação da Frota de Veículos para Transporte de Alunos	Und	3	2	1	1	•	
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	129	Manutenção e Ampliação do Programa Dinheiro Direto na Escola	C	C	C	C	C		•
	130	Fortalecer a atuação dos Conselhos Escolares	C	-	C	C	C		•
Outros Programas FNDE	131	Manutenção de outros Programas do FNDE	C	C	C	C	C		•
	132	Implantação de novos programas do FNDE	C	C	C	C	C	•	
Banda Marcial (música e Fanfarra)	133	Manutenção e Ampliação da Fanfarra Municipal	C	C	C	C	C		•
	134	Manutenção e Ampliação da Banda Marcial	C	C	C	C	C		•



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Secretaria de Planejamento



Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Implementação da Política de Habitação de Interesse Social - HIS	135	Implantação da Secretaria de Habitação	Und	1	-	-	-	•	
	136	Manutenção da Secretaria de Habitação	C	C	C	C	C		•
	137	Manutenção do Conselho de Habitação de Interesse Social	C	C	C	C	C		•
	138	Manutenção do Fundo de Habitação de Interesse Social	C	C	C	C	C		•
	139	Elaboração do Plano de Habitação de Interesse Social	%	50%	50%	-	-	•	
Ampliar e Democratizar o Acesso à Moradia	140	Manutenção e Ampliação do Cadastro Social de HIS	C	C	C	C	C		•
	141	Manutenção da Visitação e Avaliação Técnico Social	C	C	C	C	C		•
Programas da Política Nacional Habitação de HIS	142	Implementação e Fiscalização do Programa Minha Casa Minha Vida	C	C	C	C	C	•	
	143	Implementação de outros Programas Nacionais de Habitação	C	C	C	C	C	•	
Programa Municipal de Moradia Digna	144	Implementação do Programa Municipal de Moradia Digna	Und	-	1	-	-	•	
	145	Desapropriação de terras para Construção de Unidades Habitacionais	C	C	C	C	C	•	
	146	Construção de Unidades Habitacionais	Und	-	23	46	20	•	



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Secretaria de Planejamento



Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Programa Municipal de Moradia Digna	147	Reforma e Ampliação de Unidades Habitacionais	C	C	C	C	C	•	
	148	Assistência Técnica de Engenharia e Arquitetura	C	C	C	C	C		•



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Secretaria de Planejamento



Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Serviço de Proteção Social Básica	159	Implantar o CRAS volante para atendimento no Município	Und	-	1	-	-	•	
	160	Manutenção do Benefício de Prestação Continuada – BPC	C	C	C	C	C		•
	161	Implantação da Política de Inclusão Social para pessoas com deficiência	%	-	-	50%	50%	•	
	162	Manutenção e Ampliação do Plantão Social	C	C	C	C	C		•
	163	Implantar Programa Vale Gás	Und	-	-	1	-	•	
Serviço de Proteção Especial	164	Manter Programa Vale Gás	C	-	-	C	C		•
	165	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	C	C	C	C	C		•
	166	Ampliar a equipe técnica do CREAS para atendimento de medidas socioeducativas	C	C	C	C	C		•
	167	Manutenção da Casa Abrigo para Crianças e Adolescentes	C	C	C	C	C		•
	168	Manutenção e Ampliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	C	C	C	C	C		•
169	Programa de Acompanhamento da Migração	C	C	C	C	C		•	
170	Manutenção do funcionamento do Conselho Tutelar	C	C	C	C	C		•	



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Secretaria de Planejamento



Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Serviço de Proteção Social Especial	171	Implantar Abrigo Institucional para Adultos e Famílias	Und	-	-	1	-	•	
	172	Capacitação de profissionais da educação nas escolas com temáticas: adolescência, ECA e medidas socioeducativas continuadas e demais temáticas sociais	C	C	C	C	C		•
	173	Implantação do Disque Denúncia Local	Und	-	-	1	-	•	
Gestão do Trabalho	174	Manutenção do Disque Denúncia local	C	-	-	C	C		•
	175	Manutenção dos Serviços de Proteção em Situação de Calamidade Pública de Emergência e Sinistros	C	C	C	C	C		•
	176	Promoção de Campanhas Educativas sobre a Violação de Direitos	C	C	C	C	C		•
	177	Implantação da Política de Gestão do Trabalho e Educação Permanente	Und	-	-	1	-	•	
Vigilância Socioassistencial	178	Manutenção da Política de Gestão do Trabalho e Educação Permanente	C	-	-	C	C		•
	179	Implantação do Sistema de Informatização e Comunicação	Und	-	-	-	1	•	
	180	Manutenção do Sistema de Informatização e Comunicação	C	-	-	-	C		•
	181	Implantação do Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação para o SUAS (Sistema Único da Assistência Social).	Und	1	-	-	-	•	



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Secretaria de Planejamento



Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Vigilância Socioassistencial	182	Manutenção do Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação para o SUAS (Sistema Único da Assistência Social).	C	C	C	C	C		•
	183	Produção e Sistematização de Informações Territoriais sobre as Situações de Vulnerabilidade e Riscos que incide sobre as Famílias e Individuos	Und	-	1	-	-	•	
	184	Implantação do Pro Jovem Trabalhador	Und	-	-	1	-	•	
Inclusão Produtiva Emprego e Renda	185	Manutenção do Pro Jovem Trabalhador	C	C	C	C	C		•
	186	Manutenção do Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão – CIAC	C	C	C	C	C		•
	187	Ampliar e fortalecer o EPS – Economia Popular Solidaria	C	C	C	C	C		•
	188	Manutenção do Programa Nacional de acesso ao ensino técnico PRONATEC -	C	C	C	C	C		•
	189	Atendimento dos Serviços de Inclusão Produtiva, Emprego e Renda na Zona Rural	C	C	C	C	C		•
	190	Implantação do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS/TRABALHO	%	-	100%	-	-	•	
	191	Manutenção do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS/TRABALHO	C	C	C	C	C		•
	192	Ampliação e Manutenção dos Serviços de Identificação Civil	C	C	C	C	C		•
	193	Manutenção do SINE	C	C	C	C	C		•



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Secretaria de Planejamento



Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Inclusão Produtiva Emprego e Renda	194	Implantação de outros Programas de Inclusão Produtiva e Renda	C	C	C	C	C	•	
	195	Manutenção de outros Programas de Inclusão Produtiva e Renda	C	C	C	C	C		•
Inclusão Social e Tecnológica	196	Ampliação das Escolas de Informática e Cidadania do CDI Comunidade	C	C	C	C	C	•	
	197	Manutenção das Escolas de Informática e Cidadania do CDI Comunidade	C	C	C	C	C		•
Segurança Alimentar e Nutricional	198	Implantação do Programa de Segurança Alimentar	Und	-	1	-	-	•	
	199	Manutenção do Programa de Segurança Alimentar	C	-	C	C	C		•
	200	Implantação do Programa de Educação Alimentar	Und	-	-	1	-	•	
	201	Manutenção do Programa de Educação Alimentar	C	-	-	C	C		•
	202	Apoio às ações de Cultivo de Hortas Caseiras e Comunitárias	%	-	-	100%	-	•	
203	Implantar Cozinha Comunitária	Und	-	-	-	1	•		
204	Manter Cozinha Comunitária	C	-	-	-	C		•	
205	Implantação do Restaurante Popular	Und	-	-	1	-	•		



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Secretaria de Planejamento



Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Segurança Alimentar e Nutricional	206	Manutenção do Restaurante Popular	C	-	-	C	C		•
	207	Implantação do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	Und	-	-	1	-	•	
	208	Manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	C	-	-	C	C		•
Fortalecimento do Controle Social	209	Manutenção dos Conselhos vinculados à SEMDES	C	C	C	C	C		•
	210	Realização de Conferências e Audiências	Und	-	1	-	1	•	
Gestão Administrativa	211	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	C	C	C	C	C		•
	212	Manutenção dos Fundos vinculados à SEMDES	C	C	C	C	C		•
	213	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	C	C	C	C	C		•
	214	Revisão e atualização da Legislação Municipal vinculada ao SUAS	Und	1	-	-	-	•	
	215	Construção e Ampliação de CRAS nos Bairros	Und	-	-	1	1	•	
Construção e Ampliação dos prédios Públicos	216	Construção do Centro POP	Und	-	-	-	1	•	
	217	Manutenção do Centro POP	C	-	-	-	C		•



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Secretaria de Planejamento



Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.	
Construção e Ampliação dos prédios Públicos	218	Construção do Abrigo para Criança e Adolescente	Und	-	-	1	-	•		
	219	Construção do CREAS	Und	1	-	-	-	•		
	220	Construção da sede Administrativa da SEMDES	Und	-	-	-	1			
	221	Reforma e Ampliação do CRAS do Novo Brasil	Und	-	-	1	-	•		
	222	Reforma e Ampliação da sede do CASE	Und	-	-	1	-	•		
	223	Construção de quadras poliesportivas cobertas no CRAS Novo Brasil e CASE	Und	-	-	-	2	•		
	224	Construção da Sede dos Conselhos	Und	-	-	-	1	•		
	225	Reforma e Ampliação do Centro de Desenvolvimento Comunitário do Novo Horizonte	Und	-	-	1	-	•		
	226	Construir e Equipar a Sede própria da Economia Popular Solidária - EPS	Und	-	-	-	1	•		
	227	Construir e equipar o Centro de Qualificação Profissional	Und	-	-	-	1	•		
	228	Construção e Ampliação do Centro de Convivência do Idoso – CECON	Und	-	1	-	-	-	•	
	229	Construção do Centro Integrado do Desenvolvimento Social	Und	-	1	-	-	-	•	



Eixo 1: Desenvolvimento Social
Área temática: Garantia de Direito
SEGOV

Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Mulher e Direitos	230	Implementação da Coordenadoria Municipal da Mulher	%	-	-	-	100%	•	
	231	Manutenção da Coordenadoria Municipal da Mulher	C	-	-	-	C		•
	232	Implementação da Defensoria Pública da Mulher	%	-	-	-	100%	•	
	233	Manutenção da Defensoria Pública da Mulher	C	-	-	-	C		•
	234	Implantação do Centro de Referência da Mulher	%	-	-	-	100%	•	
	235	Implantação da Casa Abrigo da Mulher	Und	-	-	-	1	•	
	236	Manutenção da Casa Abrigo da Mulher	C	-	-	-	C		•
237	Criação e Implementação da Política para Mulheres	C	-	-	1	-		•	



Eixo 1: Desenvolvimento Social
Área temática: Garantia de Direito
SEMDES

Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Criança, Adolescentes	238	Manutenção das políticas para Criança e Adolescente	C	C	C	C	C		•
	239	Cumprimento do Estatuto da Criança e Adolescente	C	C	C	C	C		•

Eixo 1: Desenvolvimento Social
Área temática: Garantia de Direito
FUNCEL

Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Juventude	240	Implantação do Departamento para Juventude	Und	-	-	-	1	•	
	241	Desenvolvimento e Criação da Política Municipal para Juventude	Und	-	-	-	1	•	
	242	Implantar cursos preparatórios pré-vestibulares e exames nacionais do ensino médio	Und	-	-	1	-	•	
	243	Manter cursos preparatórios pré-vestibulares e exames nacionais do ensino médio	C	-	-	C	C		•
	244	Desenvolvimento de Políticas Intersectoriais para Juventude	Und	-	-	-	1	•	



Eixo 1: Desenvolvimento Social

Área temática: Esporte e Lazer

FUNCEL

Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Ginástica Laboral e Hidroginástica e Passeio Ecológico	245	Implementação da Ginástica para grupos Diabéticos e Hipertensos e outros	%	-	-	-	100%	•	
	246	Implantação de Atividades de bem estar para a Terceira Idade	%	-	-	-	100%	•	
	247	Implementação de Ginástica Laboral para os Servidores Públicos	%	-	-	-	100%	•	
Esporte e Lazer: Inclusão Social	248	Implantação e Manutenção do Núcleo de Iniciação Esportiva - NIES	C	C	C	C	C	•	
	249	Apoio às Olimpíadas Escolares	C	C	C	C	C	•	•
	250	Participação do Município em Eventos Esportivos Estaduais e Nacionais	C	C	C	C	C	•	
	251	Manutenção de Campos de Futebol no Município	C	C	C	C	C	•	
	252	Manutenção de Escola de Futebol para Crianças e Adolescente (sub 07-18)	C	C	C	C	C	•	
	253	Aquisição de Material Esportivo	C	C	C	C	C	•	



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Secretaria de Planejamento



Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Esporte de Alto Rendimento	254	Participação do Município em Competições Estaduais e Nacionais	C	C	C	C	C	•	
	255	Aquisição de Material Esportivo Alto Rendimento	C	C	C	C	C	•	
	256	Promoção e Realização de Eventos Esportivos (torneios de futebol e outras modalidades)	C	C	C	C	C	•	
	257	Implantação do Centro Integrado de Esporte e Lazer (Ginásio, Pistas de Atletismo, Quadras de Taco e Areia, Piscinas e Academias de Ginástica)	Und	-	-	-	1	•	
	258	Manutenção do Ginásio Municipal	C	C	C	C	C		•
	259	Ampliação do Ginásio Municipal	Und	-	-	1	-	•	
	260	Construção de quadras poliesportivas cobertas no Município	%	-	-	1	-	•	
	261	Manutenção de quadras poliesportivas cobertas no Município	C	C	C	C	C		•



Eixo 1: Desenvolvimento Social
Área temática: Arte, Cultura e Identidade
FUNCEL

Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Cultura ao Alcance de Todos	262	Implantação do Núcleo de Iniciação Cultural (NIC)	Und	-	-	-	1	•	
	263	Implantação de Pontos de Cultura no Município	Und	-	-	-	1	•	
	264	Manutenção de Pontos de Cultura no Município	C	-	-	-	C		•
	265	Implementação de Festival de Cinema e Música	Und	-	-	-	1	•	
	266	Manutenção de Festival de Cinema e Música	C	-	-	-	C		•
	267	Implementação do Festival Junino	Und	1	-	-	-	•	
	268	Manutenção do Festival Junino	C	C	C	C	C		•
	269	Construção da Biblioteca Pública	Und	-	-	1	-	•	
	270	Manutenção da Biblioteca Pública	C	-	-	C	C		•



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Secretaria de Planejamento



Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Cultura ao Alcance de Todos	271	Implantação de Teatro Municipal	Und	-	-	-	1	•	
	272	Manutenção de Teatro Municipal	C	-	-	-	C		•
	273	Implantação da Escola de Arte e Música	Und	-	-	-	1	•	
	274	Manutenção da Escola de Arte e Música	C	-	-	-	C		•
	275	Realização do Carnaval e de Eventos Culturais	C	C	C	C	C	•	
Implantação da política de Esporte Lazer e Cultura	276	Manutenção de Secretaria de Cultura Esporte e Lazer e Juventude	C	C	C	C	C		•
	277	Realização de Conferência Municipal	Und	-	-	1	-	•	
	278	Criação do Conselho de Cultura	%	-	50%	50%	-	•	



Eixo 2: Desenvolvimento e Produção Sustentável

Área Temática: Município Sustentável

SEMMA

Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Coordenação dos Serviços de Meio Ambiente	279	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	C	C	C	C	C		•
	280	Manutenção e Ampliação do Licenciamento Ambiental	C	C	C	C	C		•
	281	Manutenção e Ampliação da Fiscalização e Monitoramento Ambiental	C	C	C	C	C		•
	282	Apoio ao Programa de Regularização do Cadastro Ambiental Rural CAR	C	C	C	C	C	•	
	283	Manutenção do Conselho de Meio Ambiente	C	C	C	C	C		•
	284	Realização das Conferências do Meio Ambiente	Und	1	-	1	-	•	
	285	Manutenção e Ampliação do Controle Ambiental (água, ar, solo, corpos hídricos entre outros)	C	C	C	C	C		•
	286	Ampliação do quadro técnico da Secretaria	C	C	C	C	C		•



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Secretaria de Planejamento



Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Áreas e Verdes	287	Ampliação e Manutenção dos Serviços em Praças, Jardins e Logradouros.	C	C	C	C	C	•	
	288	Ampliação e Manutenção da Poda e Controle de Árvores em Logradouros.	C	C	C	C	C	•	
	289	Elaboração do Plano Municipal de Arborização Pública.	Und	-	1	-	-	•	
	290	Revitalização das áreas verdes do centro urbano do Município (cerca e plantio).	C	C	C	C	C	•	
	291	Ampliação da Arborização Pública.	C	C	C	C	C	•	
	292	Restabelecimento de Corredores Ecológicos	C	-	C	C	C	•	
	293	Participação na Elaboração de Projetos Urbanísticos junto à Secretaria a fim.	C	C	C	C	C	•	
Fundo Municipal de Meio Ambiente	294	Aquisição de Imagens de Satélite pra Controle e Ambiental	Und	-	-	1	-	•	
	295	Aquisição de softwares para Fiscalização e Monitoramento	Und	-	-	1	-	•	
	296	Firmação de convênio com DNPM e outros órgãos para Licenciamento de Minerais para Construção Civil e Cobre.	C	-	-	C	C	•	
	297	Aquisição de Veículos para Fiscalização e Monitoramento Ambiental	Und	1	-	-	-	•	



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Secretaria de Planejamento



Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Educação Ambiental	298	Realização de eventos do Calendário Ambiental: dia Mundial da Água, dia da Árvore, dia do Meio Ambiente entre outros.	C	C	C	C	C	•	
	299	Construção do Centro de Educação Ambiental – CEAC.	Und	-	-	1	-	•	
	300	Manutenção do Centro de Educação Ambiental - CEAC	C	-	-	C	C		•
	301	Implementação de Cursos Ambientais para Jovens e Adolescentes.	C	C	C	C	C	•	
	302	Implementação da Política de Jardinagem e Paisagismo nas Escolas e outros.	C	C	C	C	C	•	
	303	Implantação e Manutenção da Educação Ambiental nas Escolas e Órgãos da Administração Pública.	Und	-	-	-	1	•	
	304	Desenvolver Políticas de Educação Ambiental com outros entes e com a Iniciativa Privada.	C	C	C	C	C	•	
	305	Realização de Campanhas Educativas com a Comunidade.	C	C	C	C	C	•	



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Secretaria de Planejamento



Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Unidades de Conservação do Município e Preservação Permanente	306	Realização de Georreferenciamento da área do Parque Veredas dos Carajás	Und.	-	1	-	-	•	
	307	Mapeamento e Implantação de Trilhas Ecológicas Parque Veredas dos Carajás	%	-	-	50%	50%	•	
	308	Elaboração e implementação do Plano de manejo do Parque Veredas Carajás	%	-	100%	-	-	•	
	309	Recuperação e reflorestamento de áreas degradadas	C	C	C	C	C	•	
	310	Revitalização do Bosque Gonzaguinha (alambrados, calçadas, guarita e centro administrativo).	%	100%	-	-	-	•	
	311	Manutenção do Bosque Gonzaguinha (alambrados, calçadas, guarita e centro administrativo).	C	C	C	C	C	C	•
S.O.S Queimadas	312	Revitalização das Nascentes	Und	-	1	1	1	•	
	313	Fiscalização, Monitoramento dos Parques Municipais.	C	C	C	C	C	•	
	314	Implantação e Manutenção de Brigadas de Incêndio em parceria com Corpo de Bombeiros	Und	-	-	-	1	•	
	315	Prevenção de Queimadas nas Reservas e Áreas de Proteção Permanente (aceros)	Und	-	1	1	1	•	



Eixo 2: Desenvolvimento e Produção Sustentável

Área Temática: Município Sustentável

SEMOB

Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Resíduos sólidos	316	Elaboração e execução do Plano Municipal de Resíduos Sólidos	Und	-	1	-	-	•	
	317	Aquisição de área para Implantação do Sistema de Tratamento de Resíduos (aterro sanitário, usina de reciclagem e compostagem).	Und	-	1	-	-	•	
	318	Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário	Und	-	-	-	1	•	
	319	Implantação e Manutenção da Usina de Triagem, Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos.	Und	-	-	-	1	•	
	320	Implantação e Manutenção da Usina de Compostagem de Resíduos Sólidos e Orgânicos	Und	-	-	-	1	•	
	321	Realização de Estudos ambiental para Recuperação da Área do Atual Aterro - lixão	Und	1	-	-	-	•	
	322	Manutenção da Coleta Seletiva	C	C	C	C	C	•	•
	323	Aquisição de Equipamentos e Maquinas para o Centro de Triagem e Tratamento de Resíduos	C	C	C	C	C	•	
	324	Aquisição de Veículos para a Coleta Seletiva	C	C	C	C	C	•	



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Secretaria de Planejamento



Programa	Nº	Ações	Und.	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Arte no Lixo	325	Implantação da Oficina de Reciclagem e Artesanato	Und.	-	-	-	1	•	
	326	Manutenção da Oficina de Reciclagem e Artesanato	C	-	-	-	C		•
	327	Promover incentivos técnicos, jurídicos e financeiros para Criação e Manutenção de Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis.	%	-	-	-	100%	•	
	328	Realizar Decoração Natalina com Artefatos Reciclados	Und.	-	-	-	1	•	



Eixo 2: Desenvolvimento e produção sustentável

Área temática Produção Rural

Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Comercialização e Verticalização e Exposições	329	Implantação da Feira do Produtor Rural	Und	-	-	1	-	•	
	330	Manutenção da Feira do Produtor Rural	C	-	-	C	C		•
	331	Realização de Eventos para Exposição e Vendas de Produtos oriundos da Agricultura Familiar	Und	-	-	-	1	•	
	332	Apoio ao Parque de Exposição Agropecuária	C	C	C	C	C	•	
	333	Beneficiamento e Agregação de Valores à Produção Local	C	C	C	C	C	•	
Desenvolvimento e Capacitação	334	Manutenção da Secretaria de Produção e Desenvolvimento Rural	C	C	C	C	C		•
	335	Apoio e Incentivo à Associações de Produtores Rurais	C	C	C	C	C	•	
	336	Capacitação dos Produtores e Segmentos (cursos)	Und	-	4	1	5	•	
	337	Realização de Eventos de Intercâmbio, Difusão e Trocas de Tecnologias Produtivas	C	C	C	C	C	•	
	338	Capacitação Técnica para Servidores da SEMPRU (cursos)	Und	-	-	-	1	•	
339	Apoio ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	C	C	C	C	C	•		



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Secretaria de Planejamento



Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Gado: Leite e Peso	340	Melhoramento Genético do Rebanho Municipal	C	C	C	C	C	•	
	341	Ampliação da Produção de Forragens e Manejos Alimentares	C	C	C	C	C	•	
	342	Incentivo e Implantação de Pastejos Rotacionados	C	C	C	C	C	•	
Abelha Rainha	343	Organização e Capacitação dos Apicultores e Meliponicultores	C	C	C	C	C	•	
	344	Identificação e Georreferenciamento da Apicultura	Und	-	1	1	1	•	
Piscicultura	345	Apoio à Produção (Casa do Mel)	C	C	C	C	C	•	
	346	Criação do Departamento de Aquicultura	Und	-	-	-	1	•	
	347	Manutenção do Departamento de Aquicultura	C	-	-	-	C		•
	348	Organização e Capacitação dos Produtores: Cooperativismo e Associativismo	Und	-	1	1	1	•	
	349	Implantação de Infraestrutura para Piscicultura (tanques e equipamentos)	Und	-	8	-	2	•	
Qualidade Alimentar	350	Manutenção dos Serviços de Inspeção Municipal – SIM	C	C	C	C	C	•	
	351	Implantação do Matadouro Municipal	Und	-	-	-	1	•	
	352	Manutenção do Matadouro Municipal	C	-	-	-	C		•



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Secretaria de Planejamento



Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Fruticultura	366	Apoio e Incentivo a Lavoura Cacaueira	C	C	C	C	C	•	
	367	Apoio e Incentivo à Produção de (acerola, coco, cupuaçu, e outras frutíferas).	C	C	C	C	C	•	
Fortalecimento da Agricultura e Pecuária Municipal	368	Incentivo ao Manejo Correto do Solo	C	C	C	C	C	•	
	369	Aquisição e Manutenção de Patrulha Mecanizada	Und	2	-	-	2	•	
	370	Incentivo à recuperação de Pastagens e Áreas Degradadas	C	C	C	C	C	•	
	371	Construção de Galpão para Maquinas	Und	-	1	-	-	•	
	372	Resgatar a Cadeia Produtiva do Feijão	C	C	C	C	C	•	
	373	Incentivo e Ampliação da Produção de Grãos	C	C	C	C	C	•	
Regularização Ambiental e Fundiária	374	Manter o Programa de Fortalecimento da Agricultura e Pecuária Municipal	C	C	C	C	C	•	•
	375	Implantação da Agricultura, Pecuária e Floresta	%	25%	25%	25%	25%	•	
	376	Recuperação de Áreas Degradadas	C	C	C	C	C	•	
	377	Ampliação e Manutenção do Viveiro Municipal: mudas ornamentais, frutíferas e florestais	C	C	C	C	C	•	
	378	Manutenção e Ampliação da Distribuição de Mudas ornamentais, frutíferas e florestais.	C	C	C	C	C	•	•
	379	Apoio de Reflorestamento de Reservas Legais e de APPs	C	C	C	C	C	•	
	380	Apoio à Emissão de Títulos e Regularização dos Lotes Rurais	C	C	C	C	C	•	



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Secretaria de Planejamento



Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Hortifrutigranjeiro	381	Ampliação e Manutenção da Agricultura Familiar	C	C	C	C	C	•	
	382	Aquisição de Áreas para o Cultivo Hortas Familiar (caseira)	Und	-	-	-	1	•	
	383	Aquisição de Insumos para o Incentivo à Agricultura Familiar.	Und	-	-	-	1	•	
Outras Agriculturas e Agroindustriais	384	Incentivo e apoio à Sistemas de Irrigação (período de entre safras)	C	C	C	C	C	•	
	385	Estimulação e Adoção de Práticas de Redução de Gases de Efeito Estufa	C	C	C	C	C	•	
	386	Ampliação e Qualificação de Sistemas de Produção Orgânicos e Ecologicamente Corretos	C	C	C	C	C	•	



Eixo2: Desenvolvimento e Produção Sustentável

Área Temática: Desenvolvimento Econômico

Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Cidade Empreendedora	387	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	C	C	C	C	C		•
	388	Implantação e Manutenção do Distrito Industrial	%	-	-	50%	50%	•	
	389	Manutenção do Mercado Municipal e da Rodoviária	C	C	C	C	C	•	
	390	Ampliar e Reformar o Mercado Municipal e Rodoviária	%	-	-	50%	50%	•	
	391	Implantação e Implementação do Programa de Incentivo Fiscal	%	-	-	50%	50%	•	
Turismo Bom Negócio	392	Elaboração e Implementação do Plano Municipal de Turismo	%	-	-	100%	-	•	
	393	Atualização do Inventário Turístico do Município	C	C	C	C	C	•	
	394	Elaboração do Guia Turístico e Comercial	%	-	-	100%	-	•	
	395	Implementação de Roteiros Turísticos Urbanos, Rurais e Ecológicos.	%	-	-	-	100%	•	
	396	Implantação e Manutenção de Sinalização e Identificação Turística	%	-	-	-	100%	•	
	397	Implementação do Centro de Formação Turística	Und	-	-	1	-	•	
	398	Manutenção do Centro de Formação Turística	C	-	-	C	C		•



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Secretaria de Planejamento



Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Desenvolvimento e Cidadania	408	Implantação do Departamento de Mineração	%	-	-	50%	50%	•	
	409	Implantar o Espaço p/ Comercialização de Produtos Artesanais	%	-	-	100%	-	•	
	410	Manter o Espaço p/ Comercialização de Produtos Artesanais	C	-	-	C	C		•



Eixo:3 Infraestrutura Urbana e Rural

Área Temática: Infraestrutura Administrativa

Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Construção, Ampliação e Reformas de Prédios Públicos	411	Construção do Centro Administrativo da PMCC	%	-	-	50%	50%	•	
	412	Construção da Feira Coberta (Feira do Produtor)	%	30%	50%	20%	-	•	
	413	Construção do Complexo Esportivo	%	-	-	50%	50%	•	
	414	Construção do Centro Cultural	%	-	-	50%	50%		
	415	Ampliação da Sede da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	%	100%	-	-	-	•	
	416	Construção da Praça de Eventos	%	-	-	100%	-	•	
	417	Construção e Reformas de Praças no Município	Und	2	1	6	2	•	
	418	Construção do Prédio para Defensoria e Delegacia da Mulher e da Criança e Adolescente	%	-	-	-	100%	•	
	419	Construção, Ampliação e Reformas dos Próprios da SEMDES conforme disposto no programa Desenvolvimento Social	%	30%	40%	20%	10%	•	
	420	Realizar Convênio para Implantação do Centro Integrado de Esporte e Lazer (ginásio, pista de atletismo, quadras de taco e areia, piscinas e	%	-	-	50%	50%	•	



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Secretaria de Planejamento



Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Construção, Ampliação e Reformas de Prédios Públicos	421	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos Diversos	C	C	C	C	C	•	
	422	Manutenção de Prédios Públicos Diversos	C	C	C	C	C		•



Eixo 3: Infraestrutura Urbana e Rural

Área Temática: Obras e Serviços

Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Mobilidade Urbana e Rural	423	Ampliação do Cemitério Municipal	Und	-	1	-	-		•
	424	Manutenção do Cemitério Municipal	C	C	C	C	C		•
	425	Construção do Terminal Rodoviário de Canaã	%	-	-	50%	50%	•	
	426	Manutenção do Terminal Rodoviário de Canaã	C	-	-	-	C		•
	427	Abertura, Pavimentação de Avenidas, Ruas e Passagens com meio fio	C	C	C	C	C	•	
	428	Construção e Adequação de Cicloviás	C	C	C	C	C	•	
	429	Construção de Espaços destinados a Estacionamento no Município	C	C	C	C	C	•	
	430	Padronização de Calçadas e Passeios	C	C	C	C	C	•	
	431	Construção do Anel Viário	%	-	-	-	100%		•
	432	Construção e Pavimentação de Vias Urbanas e das Vilas	C	C	C	C	C	•	
	433	Conservação das Vias Urbanas e Vicinais Rurais não pavimentadas	C	C	C	C	C	•	



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Secretaria de Planejamento



Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Mobilidade Urbana e Rural	434	Manutenção de Pavimentação Asfáltica no Município	C	C	C	C	C		•
	435	Construção da Weyne Cavalcante (Barretos/Quartel)	%	-	-	100%	-	•	
	436	Construção de Pontes, Bueiros e Galerias no Município	C	C	C	C	C	•	
	437	Manutenção da Secretaria de Obras	C	C	C	C	C		•
Urbanização e Estruturação	438	Manutenção e Conservação de Máquinas, Equipamentos, Veículos e Usina.	C	C	C	C	C		•
	439	Aquisição de Equipamentos, Veículos e Maquinas Pesadas e Ferramentas	C	C	C	C	C	•	
	440	Construção da Praça de Alimentação	%	-	-	100%	-	•	
	441	Desapropriação de Imóveis para fins Obras Públicas	C	C	C	C	C	•	
	442	Construção e Revitalização de Praças e Logradouros Públicos	C	C	C	C	C	•	
	443	Construção do Parque Municipal	Und	1	-	-	-	•	
	444	Urbanização de área de uso coletivo com equipamentos, serviços e obras de arte (espelho d'água)	C	C	C	C	C	•	



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Secretaria de Planejamento



Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Telecomunicação e Energia	445	Investimentos em Infraestrutura em Telecomunicação	C	C	C	C	C	•	
	446	Incentivo a Projetos alternativos de Geração de Energia	%	-	-	-	100%	•	
	447	Manutenção da iluminação Pública Municipal	C	C	C	C	C		•
	448	Ampliação da iluminação Pública Municipal	C	C	C	C	C	•	
	449	Ampliação da Rede Elétrica Municipal	C	C	C	C	C	•	
	450	Manutenção da Rede Elétrica Municipal.	C	C	C	C	C		•
	451	Realizar e manter convênios e cooperação técnica entre entes: Público Municipal, Estadual e Federal; Privado e entidades não governamentais para ampliação de rede elétrica e melhoria da qualidade de energia elétrica.	C	C	C	C	C	•	



Eixo 3: Infraestrutura Urbana e Rural
Área Temática: Política de Controle Ambiental

SEMOB

Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Saneamento Ambiental	452	Implantação e Manutenção do Programa de Educação Sanitária e Ambiental	Und	-	-	-	1	•	
	453	Ampliação e Manutenção de Redes de Drenagem para Águas Pluviais do Município	C	C	C	C	C	•	
	454	Implantação do Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos	%	-	-	-	100%	•	



Eixo 3: Infraestrutura Urbana e Rural
Área Temática: Política de Controle Ambiental

SAAE

Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Saneamento Ambiental	455	Manutenção do Sistema Autônomo de água e esgoto – SAAE	C	C	C	C	C		•
	456	Implantação e Manutenção do Programa SAAE Comunidade	C	C	C	C	C		•
	457	Construção da Sede do SAAE	%	-	-	50%	50%	•	
	458	Ampliação do Sistema de Captação e Reservação de Água Tratada da Área Urbana e das Vilas	C	C	C	C	C		•
	459	Construção da Barragem com Estação de Tratamento de Água Convencional	C	C	C	C	C	•	
	460	Construção de Sistemas Alternativos de Abastecimento de Água (poço artesiano com reservatório nas vilas e em áreas rurais secas)	C	C	C	C	C		•
	461	Implantação e Ampliação da rede de agua na área urbana e nas vilas	C	C	C	C	C		•
	462	Implantação e Ampliação da rede de esgoto da área urbana e nas vilas	C	C	C	C	C		•
	463	Construção e Ampliação da estação de tratamento de esgoto	%	-	-	50%	50%	•	
	464	Execução do Plano de Saneamento	C	C	C	C	C	•	



Eixo 3: Infraestrutura Urbana e Rural
Área Temática: Política de Controle Ambiental

SEMOB

Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Saneamento Ambiental	465	Implantação do Programa de Educação Sanitária e Ambiental	Und	-	-	-	1	•	
	466	Manutenção Programa de Educação Sanitária e Ambiental	C	-	-	-	C		•
	467	Ampliação de Redes de Drenagem para águas Pluviais no Município	C	C	C	C	C	•	
	468	Manutenção de Redes de Drenagem para águas pluviais no Município	C	C	C	C	C	•	
	469	Implantação do Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos	%	-	-	-	100%	•	
	470	Manutenção do Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos	C	-	-	-	C		•
	471	Ampliação de Redes de Drenagem para águas Pluviais no Município	C	C	C	C	C	•	



Eixo 3: Infraestrutura Urbana e Rural

Área Temática: Política de Controle Ambiental

SAAE

Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Saneamento Ambiental	472	Manutenção do Sistema Autônomo de água e esgoto – SAAE	C	C	C	C	C		•
	473	Implantação do programa Saae comunidade	C	C	C	C	C	•	
	474	Manutenção do programa Saae comunidade	C	C	C	C	C		•
	475	Construção da sede do SAAE	%	-	-	50%	50%		•
	476	Ampliação do sistema de captação e Reservação de água tratada no município.	C	C	C	C	C		•
	477	Ampliação da barragem com estação de tratamento de água convencional	C	C	C	C	C	•	
	478	Construção de sistemas alternativos de abastecimento de água (poço artesiano com reservatório nas vilas e em áreas rurais secas)	C	C	C	C	C		•
	479	Implantação da rede de agua no município	C	C	C	C	C	•	
	480	Ampliação da rede de agua no município	C	C	C	C	C		•
	481	Construção da estação de tratamento de esgoto	%	-	-	50%	50%	•	



Eixo 3: Infraestrutura Urbana e Rural

Área Temática: Fiscalização e Controle Urbano e Rural
IDURB

Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Desenvolvimento Urbano	491	Manutenção, Modernização do IDURB	C	C	C	C	C		•
	492	Aquisição de Equipamentos	C	-	C	C	C	•	
	493	Construção da Sede do IDURB	%	-	70%	30%	-	•	
	494	Revisão da Lei do Plano Diretor	%	-	90%	10%	-	•	
	495	Elaboração do Plano Municipal de Regularização Fundiária Sustentável	%	-	100%	-	-	•	
	496	Fiscalização da Ocupação e Uso do Solo	C	-	C	C	C		•
	497	Aplicação da Lei do Código de Posturas e de Edificações	C	-	C	C	C		•
	498	Avaliação, Parcelamento e Alienação de Terras Patrimoniais para fins de Regularização Fundiária.	C	-	C	C	C	•	
	499	Manutenção do Conselho de Habitação e Desenvolvimento Urbano	C	-	C	C	C		•



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Secretaria de Planejamento



Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Desenvolvimento Urbano	500	Implantação do programa OBRA LEGAL	C	-	C	C	C	•	
	501	Implantação do Sistema de Georreferenciamento e Fotometria	C	-	C	C	C	•	
	502	Implementação do ordenamento dos bairros, avenidas, ruas, travessas e logradouros.	%	-	30%	40%	30%	•	
	503	Aquisição e desapropriação de terras para fins urbanísticos e prédios públicos	C	-	C	C	C	•	
	504	Regularização e Revitalização de Assentamentos Precários.	C	-	C	C	C	•	



Eixo 3: Infraestrutura Urbana e Rural

Área Temática: Fiscalização e Controle Urbano e Rural

SETTRAN

Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Transito e Transporte	505	Manutenção do DMTC	C	C	C	C	C		•
	506	Implantação da Sinalização do Transito	Km	-	27	50	50	•	
	507	Manutenção da Sinalização do Transito	C	C	C	C	C		•
	508	Implantação do Sistema de Transporte Público no Município	Und	-	-	1	-	•	
	509	Ampliação e Manutenção do Programa de Educação para o Transito na zona urbana e rural	C	C	C	C	C	•	
	510	Implantação dos pontos de taxi, moto taxi e transporte coletivo	Und	6	-	-	-	•	
	511	Ampliação dos pontos de taxi, moto taxi e transporte coletivo	C	C	C	C	C	•	
	512	Manutenção dos pontos de taxi, moto taxi e transporte coletivo	C	C	C	C	C	•	
	513	Manutenção e Ampliação da frota de Veiculos do DMTC	C	C	C	C	C	•	



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Secretaria de Planejamento



Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Transito e Transporte	514	Aquisição de Equipamentos para o Controle do Transito na zona urbana e rural	C	C	C	C	C	•	
	515	Implantação do Conselho Municipal de Segurança	%	-	-	100%	-	•	
	516	Implantação do Sistema de Lombadas Eletrônicas e de Concreto	Und	62	90	90	20	•	
	517	Implantar abrigos de transporte público coletivo municipal	Und	-	-	106	-	•	
	518	Manter abrigos de transporte público coletivo municipal	C	-	-	C	C		•



Eixo 3: Infraestrutura Urbana e Rural

Área Temática: Fiscalização e Controle Urbano e Rural

SEGOV

Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Segurança Municipal	519	Implementação de Campanhas Educativas Contra a Violência Urbana	C	C	C	C	C	•	
	520	Implantação e Manutenção do Sistema de Monitoramento Eletrônico	%	-	-	50%	50%	•	
	521	Implantar o Programa de Proteção e Defesa Civil	%	-	-	-	100%	•	
	522	Manter o Programa de Proteção e Defesa Civil	C	-	-	-	C	•	



Eixo 4: Gestão Democrática

Área temática: Gestão

SEMAD

Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Gestão Administrativa	523	Manutenção das Secretarias/Órgãos	C	C	C	C	C		•
	524	Gestão de Contratos de Manutenção (combustível, limpeza, etc.)	C	C	C	C	C		•
	525	Manutenção e atualização do setor de Recursos Humanos	C	C	C	C	C		•
	526	Implantação da Padronização do Atendimento ao Público	C	C	C	C	C		•
	527	Implantação e Padronização de Processos Administrativos	C	C	C	C	C		•
	528	Realização de convênios com instituições não governamentais no município	C	C	C	C	C	•	
	529	Realização de convênios e cooperação técnica entre entes públicos, Estadual e Federal e Privado e entidades não governamentais	C	C	C	C	C	•	
	530	Realização de Eventos e Decorações de Datas Comemorativas	C	-	C	C	C	•	



Eixo 4: Gestão Democrática
Área temática: Gestão
SEGOV

Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Gestão Administrativa	531	Manter a Secretaria Municipal de Governo	C	C	C	C	C		•
	532	Manter o Gabinete do Vice-Prefeito	C	C	C	C	C		•
	533	Manter a Assessoria de Comunicação	C	C	C	C	C		•
	534	Manter a Residência Oficial do Prefeito	C	C	C	C	C		•
	535	Realizar publicidade de ações desenvolvidas pelo Governo	C	C	C	C	C		•
	536	Realização de convênios e cooperação técnica entre entes públicos, Estadual e Federal e Privado e entidades não governamentais	C	C	C	C	C		•
	537	Apoio e incentivo a Agencia de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás	C	C	C	C	C		•



Eixo 4: Gestão Democrática

Área temática: Gestão

SEMAD

Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Valorização dos Servidores Públicos	538	Capacitação e Qualificação dos Servidores Públicos	C	C	C	C	C		•
	539	Implantação de Medidas de Qualidade de Vida no Trabalho do Servidor	C	C	C	C	C		•
	540	Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração.	C	C	C	C	C		•
	541	Implementação do Plano de Saúde - Servidor	%	-	-	-	100%	•	
Tecnologia da Informação	542	Implementação do Vale Transporte para Servidor	%	-	-	-	100%	•	
	543	Implantação de Sistema de Comunicação entre os Órgãos da PMCC	%	-	-	-	100%	•	
	544	Manutenção do site da PMCC	C	C	C	C	C		•
	545	Modernização e Manutenção da infra estrutura computacional e lógica da PMCC	C	C	C	C	C		•
	546	Criação e Implantação do Departamento de Informática	Und	1	-	-	-		•
	547	Criar Sistema de Gestão de infra estrutura Tecnológica Corporativa.	%	100%	-	-	-	•	



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Secretaria de Planejamento



Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Segurança Patrimonial	548	Realizar e manter convênios e cooperação técnica entre entes: Públicos Municipal, Estadual e Federal; Privado e entidades não governamentais.	C	C	C	C	C		•
	549	Desenvolver, implementar e manter projetos de valorização e proteção ao patrimônio público.	C	C	C	C	C	•	



Eixo 4: Gestão Democrática
Área temática: Finanças
SEFIM

Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Gestão Fazendária	550	Revisão da Lei do Código Tributário	%	-	100%	-	-	•	
	551	Modernização e Manutenção da Gestão Tributária	C	C	C	C	C		•
	552	Implantação dos Serviços de Nota Fiscal Eletrônica	%	100%	-	-	-	•	
	553	Manutenção dos Serviços de Nota Fiscal Eletrônica	C	C	C	C	C		•
	554	Implantação do Programa de Educação Fiscal	%	100%	-	-	-	•	
	555	Manutenção do Programa de Educação Fiscal	C	C	C	C	C		•
	556	Manutenção da Secretaria de Finanças	C	C	C	C	C		•
	557	Desapropriar imóveis para fins de Obras Públicas.	C	C	C	C	C	•	



Eixo 4: Gestão Democrática

Área temática: Controle e Transparência

Controle Interno

Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Controle Interno e Social	558	Tomadas de contas especiais	C	C	C	C	C		•
	559	Fiscalizar e acompanhar, supervisionar atividades financeiras internas	C	C	C	C	C		•
	560	Manutenção do Controle Interno	C	C	C	C	C		•
	561	Auditorias nos processos internos	C	C	C	C	C		•



Eixo 4: Gestão Democrática

**Área temática: Controle e Transparência
SEGOV**

Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Transparência na Gestão Pública	562	Ampliação dos Serviços de Ouvidoria Municipal	C	C	C	C	C	•	
	563	Manutenção dos Serviços de Ouvidoria Municipal	C	C	C	C	C		•
	564	Ampliação dos Serviços de Auditoria Municipal	C	C	C	C	C		•
	565	Manutenção dos Serviços de Auditoria Municipal	C	C	C	C	C		•
	566	Manutenção do Portal da Transparência	C	C	C	C	C		•
	567	Organização e realização de audiências públicas, conferências e outros eventos priorizando o controle social.	C	C	C	C	C	•	•



Eixo 4: Gestão Democrática

Área Temática: Comunicação

SEGOV

Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Comunicação Governamental	568	Implantação dos Serviços de Cerimonial e das Relações Públicas e Institucionais	%	-	-	-	100%	•	
	569	Manutenção dos Serviços de Cerimonial e das Relações Públicas e Institucionais	C	-	-	-	C		•



Eixo 4: Gestão Democrática

Área Temática: Planejamento

SEPLAN

Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Gestão de Recursos Financeiros	570	Manter a Secretaria de Planejamento	C	C	C	C	C		•
	571	Elaborar e Acompanhar o Planejamento Estratégico e Orçamentário do Governo	C	C	C	C	C		•
	572	Atender as Demandas Parlamentares	C	C	C	C	C		•
Tecnologia e Desenvolvimento Estratégico	573	Implantar Sistema de Georreferenciamento com Cadastro Técnico Multifinalitário do Município	%	-	-	100%	-	•	
	574	Implantar o Projeto de Cabeamento Óptico e Monitoramento Eletrônico	%	-	-	100%	-	•	



Eixo 4: Gestão Democrática

Área Temática: Atuação Legislativa da câmara

CAMARA MUNICIPAL

Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Fortalecimento da Ação Legislativa	575	Exercício da Ação legislativa	C	C	C	C	C		•
	576	Manter a Câmara municipal	C	C	C	C	C		•
	577	Construção do Centro Administrativo da Câmara	Und	-	-	1	-	•	



Eixo 4: Gestão Democrática

Área Temática: Legislação e Representação

Procuradoria Municipal

Programa	Nº	Ações	Und	2014	2015	2016	2017	Finalístico	Apoio Adm.
Gestão Administrativa	578	Manter a Procuradoria Geral do Município	C	C	C	C	C		•
	579	Manter o Procon Municipal	C	C	C	C	C		•